



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Salinópolis (Pa), 13 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 123/2021 – GAB-PREF

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
SÃO PAULO – CINDESP

Assunto: Adesão de Ata SRP

REF: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CINDESP.

Prezado Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos, e com fulcro no Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão de ata referente aos itens constantes na **Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CINDESP**, cujo objeto consiste em “ eventual aquisição, pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos - Participantes, de aquisições de móveis permanentes em geral, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao Cindesp”.

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO INFANTIL PLAXMETAL	--	UNI	100	R\$ 4.586,00	R\$ 458.600,00
02	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	AZUL	UNI	500	R\$ 1.700,00	R\$ 850.000,00
03	CONJUNTO ALUNO INFANTIL	AZUL	UNI	600	R\$ 859,00	R\$ 515.400,00
04	CONJUNTO ALUNO JUVENIL	AZUL	UNI	500	R\$ 876,00	R\$ 438.000,00
05	CONJUNTO ALUNO ADULTO	AZUL	UNI	600	R\$ 909,00	R\$ 545.400,00
08	CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL	AZUL	UNI	2000	R\$ 667,00	R\$ 1.334.000,00
09	CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRÁTORIA PARA PROFESSOR	AZUL	UNI	380	R\$ 1.873,00	R\$ 711.740,00
10	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES	AZUL	UNI	100	R\$ 5.400,00	R\$ 540.000,00
11	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES. COMPOSTO DE MESA E 10 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL	AZUL	UNI	60	R\$ 5.219,40	R\$ 313.164,00
12	MESA PARA CADEIRANTE	AZUL	UNI	100	R\$ 1.301,00	R\$ 130.100,00

VALOR TOTAL: 5.836.404 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO).



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Outrossim informamos que a referida adesão cumprirá o que rege a Legislação através do Decreto Federal 9.488/18 que exige que as aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos realizados pelo CINDESP.

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia integral do processo licitatório, incluindo fase interna, externa, pareceres, propostas, documentações das licitantes, assim como todas as publicações do processo em epígrafe.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima, colocando-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS